



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - P Nº 10.595/2025

**DESTITUI SERVIDOR DA FUNÇÃO
GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica destituída da função gratificada de Diretor Escolar do Educandário CMEB PROFª JUCÉLIA DE OLIVEIRA CUNHA BAIENSE, a servidora Mayalla Garcia Alves Silva, nomeada através do Decreto P Nº 10.573 de 07 de Janeiro de 2025

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maratáizes/ES, 15 de janeiro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal